



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO Nº.: 47A001141/ARAS/CP/CONS/04/2024
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONCLUSÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA FINANCEIRO DA ARA-SUL, IP

1. A ARA-Sul, IP - Administração Regional de Águas do Sul, Instituto Público, pretende contratar um Consultor Individual para **CONCLUIR A DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ARA-SUL, IP.**
2. Para o efeito, a ARA-Sul, IP convida os Consultores Individuais a expressarem o seu interesse em prestar serviços desta natureza durante 1 (Um) ano. Os consultores devem fornecer informações indicando que estão qualificados e têm experiência relevante para prestar serviços de assistência técnica necessários.
3. As Avaliações das manifestações de interesse serão efectuadas numa base qualitativa, de acordo com uma matriz sólida de pontos fortes e fracos e a lista curta será composta a partir da lista de consultores individuais qualificados, tendo em conta o seguinte: **(Ser um Contabilista Inscrito na OCAM, deverá ser vendedor e ter capacidade de programação no Sistema Primavera, possuir um grau de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Economia ou Gestão, apresentar carta de Manifestação de Interesse destacando a experiência relevante sobre o objecto de contratação relativa a execução de serviços de assistência técnica similar).**
4. Os interessados podem ainda obter mais informações na **ARA-Sul, IP, RAA**, sita na Av. Samora Machel, n.º 30, 3ª Andar, Tel: +258 21 306729/30, Fax:+258 21 306756, Maputo, das 9.00 às 15.00 horas, até quatro (4) dias antes da data-limite.
5. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço acima indicado, o mais tardar até às 11.00 horas do dia 11 de Junho de 2024 e serão abertas às 11.15 horas do mesmo dia.
6. São consultores elegíveis a participar pessoas singulares nacionais.
7. Este pedido de Manifestação de Interesse será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 27 de Maio de 2024
A RAA